



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 053, DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a **RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016**, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Reconduzir **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, Administrador, matrícula SIAPE Nº 1893333; **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1786853; e **NATÁSSIA BRATTI DA SILVA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1757715; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 018 de 24/04/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 24/04/2018, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria CORREG Nº 034 de 22/06/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 22/06/2018, referentes ao **Processo nº 23348.002626/2018-62**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCELO ALDAIR DE SOUZA**  
Corregedor